PORTARIA N.º 2155/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 98303/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1960/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Carlos Humberto Maya Carlotto – CRM 4334, Jorge Alberto Hazin – CRM 5034 e João Artur Etz Junior – CRM 6310, para reavaliação do condutor Idebral de Alcantara Fernandes, em Chapecó/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC